



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de digitalização de imagens radiográficas afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo a necessidade de oferecer aos pacientes da rede pública de saúde exames radiológicos. Considerando a necessidade de serviços de saúde complementares na 2ª linha de atenção à saúde pública, Rede de Especialidades e implementação da Rede Básica, quando não houver serviço próprio ou com capacidade instalada suficiente para atender a Atenção Básica dentro dos territórios, com melhoria do acesso de pacientes que necessitam dessa assistência em exames.

Adicionalmente, um serviço de radiologia funcional e moderno, para o município é fundamental para o atendimento da comunidade na investigação clínico de inúmeras doenças, para o auxílio no diagnóstico, planejamento de tratamento, acompanhamento da evolução das doenças.

O conjunto de equipamentos permite a realização de exames radiológicos de regiões distintas de pacientes nos trazendo excelência no serviço, igualmente com a manutenção em dia dos equipamentos para um adequado atendimento diário aos nossos munícipes. Essa contratação visa atender a demanda do Serviço de Radiologia e manutenção do equipamento, bem como com um profissional da área, para prestar serviços no município de Cantagalo-Pr.

A indicação por locação já funciona em nosso município há anos e nos traz garantias que a compra do equipamento não nos traria, uma delas seria estar com um equipamento sempre acompanhando a modernização na realização dos exames, trazendo garantias além, pois teremos uma equipe própria e responsável pelos serviços que vão até a manutenção dos equipamentos médicos, podendo contar com a garantia e saber que a chance de falhas é reduzida não trazendo risco de ficar com o item parado, paralisando as atividades. Outro fator importante na locação é que dessa maneira o Gestor não precisará se preocupar com gastos extras de manutenção ou até mesmo na atualização do equipamento, pois são tecnologias que exigem um alto investimento. O município não detém em seu quadro de funcionários técnico em radiologia, desta maneira ficando a cargo da contratada dispor de um funcionário para a realização dos serviços, assim como de todo o material necessário.

Neste sentido, tem-se como propósito atender com eficiência, qualidade, agilidade e, principalmente não deixar nenhuma pessoa desassistida em relação as necessidades dos usuários do Município.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação alinha-se com o Plano Anual de Contratações de 2026.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços devem ser executados por pessoa jurídica que possua atividade compatível com o objeto da licitação, com o fornecimento de todos os serviços descritos deste presente processo licitatório.

A contratada deverá disponibilizar do equipamento de raio x digital, impressora laser e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

todos os materiais e componentes necessários para a realização dos serviços.

A contratada deverá também dispor de um profissional técnico em radiologia para a realização dos exames.

Deverá atender nos dias de semana de segunda a sexta-feira, totalizando 06 (seis) horas diárias, de acordo com a necessidade da secretária de saúde e em casos de urgência após as 18:00 horas e finais de semana e feriados.

As demais especificidades do objeto serão descritas no termo de referência anexo ao edital de Licitação.

A fixação do prazo de vigência contrato em 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação por igual período, visando maior vantagem econômica ao município, enquanto o programa cuida mais paraná continuar ativo no município.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para disponibilização de serviços de radiologia aos usuários da rede pública municipal, considerando aspectos técnicos, operacionais, financeiros e a necessidade de garantir continuidade, qualidade e eficiência no atendimento aos pacientes.

A primeira solução identificada consiste na aquisição própria dos equipamentos de radiologia pelo Município, com posterior estruturação do serviço internamente. Essa alternativa possibilitaria ao ente público possuir patrimônio próprio e autonomia operacional sobre os equipamentos. Entretanto, demanda elevado investimento inicial, além da necessidade de adequação da estrutura física, aquisição de insumos, contratação ou disponibilização de profissionais habilitados, realização de manutenções preventivas e corretivas, calibrações periódicas e atualização tecnológica dos equipamentos ao longo do tempo. Considerando que os equipamentos radiológicos possuem alto valor agregado e rápida evolução tecnológica, a aquisição poderia gerar custos adicionais significativos ao Município, bem como riscos relacionados à obsolescência dos equipamentos e eventual paralisação dos serviços em caso de falhas técnicas.

Outra alternativa avaliada seria a contratação de empresa especializada exclusivamente para prestação de serviços de exames radiológicos, utilizando equipamentos próprios da contratada ou estrutura externa. Embora possibilite a realização dos exames necessários, essa modalidade pode gerar dificuldades relacionadas ao deslocamento dos pacientes, aumento do tempo de espera, dependência da disponibilidade de prestadores externos e redução da capacidade de atendimento imediato dentro do próprio território municipal, podendo comprometer a resolutividade da Atenção Básica e o acesso dos usuários ao diagnóstico.

Também foi analisada a possibilidade de celebração de convênios ou parcerias com unidades de saúde regionais que disponham de serviço de radiologia, porém essa alternativa apresenta limitações quanto à disponibilidade de vagas, necessidade de deslocamento dos pacientes para outros municípios, aumento dos custos indiretos com transporte sanitário e menor controle da Administração Municipal sobre a qualidade, agilidade e continuidade dos atendimentos.

Diante das soluções avaliadas, identificou-se como alternativa mais adequada a locação de equipamentos radiológicos com prestação de serviços especializados, incluindo disponibilização de profissional técnico habilitado e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, solução já adotada pelo Município e que demonstra maior eficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

operacional.

A contratação por locação permite ao Município contar com equipamentos modernos e adequados à demanda assistencial, sem a necessidade de realizar elevado investimento inicial para aquisição, além de assegurar a atualização tecnológica dos equipamentos ao longo da vigência contratual. A empresa contratada ficará responsável pela manutenção, substituição de peças, assistência técnica e demais providências necessárias para garantir o pleno funcionamento do serviço, reduzindo riscos de interrupção dos atendimentos.

Além disso, considerando que o Município não possui em seu quadro permanente profissional técnico em radiologia, a contratação integrada possibilita que a empresa disponibilize mão de obra especializada, materiais necessários e suporte técnico adequado, garantindo a continuidade do serviço e o atendimento conforme as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Assim, após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a locação de equipamentos de radiologia associada à prestação dos serviços técnicos especializados e manutenção dos equipamentos apresenta-se como a solução mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública Municipal, pois permite assegurar atendimento contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde, ampliar o acesso aos exames diagnósticos, reduzir custos operacionais e garantir maior segurança e qualidade na assistência prestada à população de Cantagalo/PR.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de radiologia, incluindo disponibilização de profissional habilitado, fornecimento de materiais necessários e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante toda a vigência contratual.

A contratação contempla a instalação, operação, acompanhamento técnico, manutenção e suporte contínuo, garantindo o funcionamento adequado do serviço, evitando interrupções e assegurando a realização dos exames radiológicos aos usuários da rede pública de saúde.

Ao término do contrato, a empresa será responsável pela retirada dos equipamentos, sem geração de custos adicionais ao Município, permitindo a continuidade do serviço com tecnologia adequada e reduzindo os impactos financeiros relacionados à aquisição, atualização e manutenção de equipamentos próprios.

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DA AQUISIÇÃO

A execução do objeto será dividida em lotes, possibilitando que prestadores de serviços de diferentes ramos participem da seleção, ampliando a participação no certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.
1	LOCAÇÃO DE RAIOS X DIGITAL CR, IMPRESSÃO A LASER DRY E COM SISTEMA PACS PARA ENVIO DE IMAGENS. COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. 1- CONJUNTO RADIOLÓGICO; 1- EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR DE IMAGEM; 1- IMPRESSOR LASER DIGITAL PARA IMPRIMIR RAIOS X; 1- TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM RADIOLOGIA; 2- CASSETES 20X25; 2- CASSETES 26X36; - FILMES E ENVELOPES; - MANUTENÇÃO; - DOSIMETRIA	12	MÊS
2	LAUDOS DE RAIOS X – SENDO ATÉ 150 LAUDOS MENSIS	1800	UN

Por se tratar de uma contratação de fornecimento de serviços continuados, estima-se a contratação de 100% do quantitativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

Fora efetuada pesquisa de preços pela Secretaria de Assistência Social, com fornecedores capacitados a execução do objeto e levantamento de contratações de outros entes públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	APRES.	R\$ UN.	R\$ TOTAL
1	LOCAÇÃO DE RAIOS X DIGITAL CR, IMPRESSÃO A LASER DRY E COM SISTEMA PACS PARA ENVIO DE IMAGENS. COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. 1- CONJUNTO RADIOLÓGICO; 1- EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR DE IMAGEM; 1- IMPRESSOR LASER DIGITAL PARA IMPRIMIR RAIOS X; 1- TÉCNICO COM FORMAÇÃO EM RADIOLOGIA; 2- CASSETES 20X25; 2- CASSETES 26X36; - FILMES E ENVELOPES; - MANUTENÇÃO; - DOSIMETRIA	12	MÊS	R\$ 8.490,00	R\$ 101.880,00
2	LAUDOS DE RAIOS X – SENDO ATÉ 150 LAUDOS MENSAIS	1800	UN	R\$ 26,00	R\$ 46.800,00

Estimou-se a contratação no valor total de **R\$ 148.680,00** (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais);

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A licitação deverá ser realizada em um único lote, devido a impossibilidade de divisão dos itens.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas, para a implantação e operacionalização do objeto.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir a continuidade e ampliação do atendimento radiológico aos usuários da rede pública de saúde, proporcionando maior agilidade nos diagnósticos, melhoria na qualidade da assistência e redução da necessidade de deslocamento dos pacientes para outros municípios.

Busca-se assegurar a disponibilidade permanente dos equipamentos, com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, evitando paralisações dos serviços e garantindo maior eficiência operacional. Além disso, a solução possibilita a otimização dos recursos públicos, eliminando a necessidade de elevados investimentos na aquisição, atualização tecnológica e manutenção de equipamentos próprios.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

A contratante, antes da formalização da futura contratação, definirá gestores e fiscais da contratação, orientando-os com base na legislação vigente sobre acompanhamento contratual da administração pública.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

As empresas contratadas, sempre que possível, deverão adotar práticas e/ou critérios sustentáveis, dentre eles relativos a:

- I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados;

XIII. ANÁLISE DE RISCO

1. Riscos Operacionais:

Possível descontinuidade do serviço em caso de rescisão contratual ou inadimplência da empresa terceirizada

Falta de qualificação específica dos profissionais contratados

Dificuldade de substituição rápida de pessoal em caso de desistência

Medidas Mitigadoras:

Inserção de cláusulas contratuais que garantam multas por descumprimento e prazo para substituição de pessoal.

Exigência de comprovação de experiência específica.

2. Riscos Financeiros:

Aumento de custos não previstos durante a execução

Dificuldades no pagamento por parte do município

Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato

Medidas Mitigadoras:

Estabelecimento de reajustes claros no edital

Previsão orçamentária adequada

Inclusão de revisão periódica dos custos

3. Riscos Jurídicos:

Questionamentos sobre o processo licitatório

Irregularidades na execução contratual

Ações judiciais por parte de licitantes

Medidas Mitigadoras:

Estrita observância da Lei 14.133/21

Transparência em todas as etapas

4. Riscos de Qualidade:

Baixo desempenho dos serviços contratados

Não atingimento dos resultados esperados

Insatisfação dos usuários

Medidas Mitigadoras:

Estabelecimento claro de indicadores de qualidade

Sistema de avaliação contínua

Aplicação de penalidades por descumprimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

A análise demonstra que, embora existam riscos inerentes ao processo, todos são perfeitamente gerenciáveis mediante a adoção das medidas preventivas e corretivas propostas, garantindo o sucesso na implementação do programa.

XIV. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

De acordo com a portaria municipal nº 08 de 05 de fevereiro de 2025, ficam nomeados para a gestão da contratação pela Sra. Claudia Duarte dos Santos, e a fiscalização será desempenhada pela Sra. Lillian Kelli Padilha dos Santos.

XV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida

Cantagalo 09 de julho de 2026.

Atenciosamente

Isaac de Abreu
Secretário de Saúde